



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 120/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o teor do **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa **IEDA LUCIA SILVA**, nome de fantasia: **OFIR LICITAÇÕES**, para prestação de serviços de **curso online** denominado: **Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipe de apoio**, com vistas à capacitação e aperfeiçoamento de servidor desta Empresa Pública, de forma a conferir maior eficiência na atuação nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, buscando a adequação à nova legislação em vigor, em consonância com as principais alterações e as novidades advindas da Lei nº 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que a empresa **IEDA LUCIA SILVA**, nome de fantasia: **OFIR LICITAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.786.721/0001-49**, preenche os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016, no que tange a notória especialização concernente ao desenvolvimento de capacitação e treinamentos para Agentes Públicos.

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00003517.2020.

**RESOLVE:**

**I-DECLARAR INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea f, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **IEDA LUCIA SILVA**, nome de fantasia: **OFIR LICITAÇÕES OFIR**, CNPJ sob o n.º **21.786.721/0001-49**, especializada em Capacitações, Treinamentos e Consultoria LTDA, para prestação de serviços de **curso online** denominado: **Formação e Capacitação de Pregoeiros e Equipe de apoio**, com vistas à capacitação e aperfeiçoamento do servidor desta Empresa Pública, pelo valor total de **R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais)**, cuja despesa correrá por conta do **Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso: 01600000, Natureza de Despesa: 339039**.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente em exercício.

